



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 11.06.2026
PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

PROJETO DE LEI Nº 013/2026, 3 DE JUNHO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE

EM 11.06.2026

PRESIDENTE

Denomina Miguel Candinho de Paiva uma artéria no distrito de Araporanga.

Eu, vereador DANILO LEITE, no uso das atribuições que me são conferidas pelo **Inciso II, art. 130 c/c art. 137, todos dos Regimento Interno**, submeto a apreciação desta Casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada rua Miguel Candinho de Paiva a artéria localizada em frente à igreja de Nossa Senhora da Saúde (sentido leste/oeste) no distrito de Araporanga, limitando-se a leste com a rua Eduardo Francisco de Araújo e a oeste com a rua Nossa Senhora da Saúde.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa com a denominação da via em local de fácil visualização.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de junho de 2026.

DANILO LEITE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 18.06.2026